



INDICAÇÃO Nº 108/2025

Apresentado em 01/08/2025

Autoria do Vereador: **Celso Antonio Cozzati**

TEOR DA INDICAÇÃO

Atendendo a inúmeras reivindicações de moradores do bairro Monte Castelo e usuários da via, indico ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis, para que seja realizado um estudo por parte do Departamento de Engenharia e profissionais da área para efetuar a retirada dos tachões e substituição por faixas elevadas e implantar e regulamentar o estacionamento somente de um lado da via nas Ruas São Francisco e Rua das Magnólias.

JUSTIFICATIVA:

A Rua São Francisco ali no trecho desde o portal de entrada do Loteamento Monte Castelo até em frente ao complexo esportivo é uma rua estreita e quando tem eventos os motoristas estacionam veículos dos dois lados da via e obstrui o tráfego e circulação.

A Rua das Magnólias é aquela paralela ao complexo esportivo que dá acesso ao estacionamento atrás; ali da mesma forma estacionando-se veículos dos dois lados da via praticamente não sobra espaço para passagem de veículos, é corriqueiro no final de eventos ver motoristas voltando em marcha ré pois se depararam com outro veículo vindo do sentido contrário e não tem como passarem.

Em relação aos tachões existe a necessidade de substituição dos mesmos por faixas elevadas, podendo ser diminuído também o número que ao invés de 5 fileiras de tachões existentes, somente 3 faixas elevadas já seriam suficientes, além do mais de acordo com a Resolução 336/2009 do CONTRAN é proibido o uso de tachas e tachões aplicados transversalmente à via pública como sonorizadores ou dispositivos redutores de velocidade. Os tachões ali instalados além de não serem permitidos por lei, ainda foram instalados de forma equivocada encima das faixas de pedestres, perdendo sua funcionalidade e não evitando o risco de acidentes.

Sem mais para o momento, conto com a compreensão de todos os nobres para a aprovação e o pronto atendimento por parte do Executivo para a realização dos serviços, proporcionando assim maior segurança aos cidadãos usuários das vias citadas.



CELSON ANTONIO COZZATI
VEREADOR

